



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração.

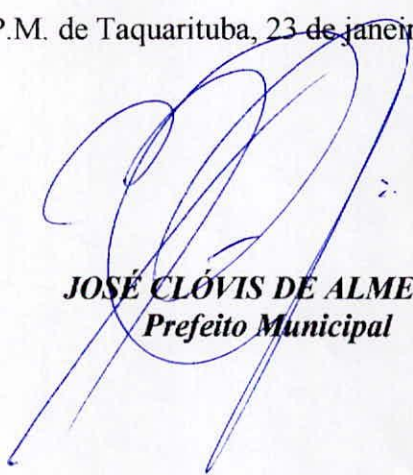
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a partir de 22 de janeiro de 2017, o Senhor GABRIEL EUGÊNIO SOLDERA BERNARDES, RG. 28.868.081-9, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal a Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeado através do Decreto n.º 93, de 1º de abril de 2013.

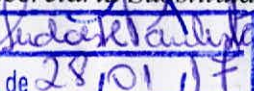
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 23 de janeiro de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: 
nº 1833 de 28/01/17

Publicado no Jornal:
nº 1830 de 25/01/17

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/01/17


Governo de
Taquarituba
Celebando de nossa cidade e de nosso gente

Av. Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br